

PORTARIA Nº 183/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 184/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Oziel do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142.42; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 185/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 186/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 187/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 04/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Servidor: CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 188/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 189/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Levi Luiz Nazaré Monteiro; CPF: 862.565.722-20; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 580502

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Abaetetuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28/07 a 05/08/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM José de Deus Pinheiro Ferreira; CPF: 333.241.742-87; Valor: R\$ 2.257,76. SGT PM Francisco de Assis Correa da Rocha; CPF: 450.722.052-15; Valor: R\$ 2.110,08. CB PM Rui Wellington de Paixão Amoras; CPF: 746.222.772-04; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Nivaldo Silva dos Santos; CPF: 700.510.892-20; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 580654

PORTARIA Nº 35/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 09/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932-68; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 580650

PORTARIA Nº 35/20/DI/DF –

Objetivo: Fiscalização na "Aplicação de Provas Presenciais para o Curso CGS PM – II Turma/2020"; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 09/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: SGT PM Elvis Adolfo Tavares; CPF: 334.079.752-87; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 36/20/DI/DF –

Objetivo: Fiscalização na "Aplicação de Provas Presenciais para o Curso CGS PM – II Turma/2020"; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08 a 09/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: TEN PM Diego Mariano Esquerdo Andrade; CPF: 843.559.562-53; Valor: R\$ 232,10. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 580658

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 042/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDILSON A. BEZERRA DO NASCIMENTO RG nº25129 CPF nº 36193321268 MF nº 56886981, REPRESENTANTE DO FASPM EM MONTE ALEGRE a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcionalidade programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339036 (Pessoa Física).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 580421

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 599 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o E-protocolo nº 2019/91381;

Considerando o ofício de apresentação ao seu órgão de origem nº 188/2019 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 29 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a permanência da servidora da Polícia Civil ao CBMPA, a Srª. MARLUCE PEREIRA SANTANA, MF: 5350298/3, a contar de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Devolver a servidora a Polícia Civil, de acordo com o ofício nº 188/2019 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 29 de março de 2019, conforme E-protocolo nº 2019/91381;

Art. 3º - Solicitar a SEPLAD que proceda a suspensão do pagamento da referida servidora da folha do CBMPA, tomando todas as medidas necessárias quanto a sua regularização funcional junto ao seu órgão de origem - Polícia Civil.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 580626

PORTARIA Nº 597 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o protocolo PAE nº 2020/425196;

Considerando o ofício de apresentação ao seu órgão de origem nº 0641/2020 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 09 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a permanência da servidora civil da SEPLAD ao CBMPA, a Srª. SANDRA MONTEIRO DA SILVA, MF: 28975-1, a contar de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º - Devolver a servidora a SEPLAD, de acordo com o ofício nº 0641/2020 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 09 de setembro de 2020, conforme PAE 2020/425196.

Art. 3º - Solicitar a SEPLAD que proceda a suspensão do pagamento da referida servidora da folha do CBMPA, tomando todas as medidas necessárias quanto a sua regularização funcional junto ao seu órgão de origem - SEPLAD.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 580616